

ACÓRDÃO Nº 1377/2022 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 028.148/2013-4.
- 1.1. Apensos: 011.070/2018-8; 004.635/2017-5; 036.375/2016-0; 011.069/2018-0; 015.969/2020-7
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério da Integração Nacional.
 - 3.2. Responsáveis: Cleber Gomes Espírito Santo (334.092.343-49); Pedro Iram Pereira Espírito Santo (001.949.303-78); Município de Filadélfia - TO (00.766.709/0001-00).
 - 3.3. Recorrente: Pedro Iram Pereira Espírito Santo (001.949.303-78).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Filadélfia - TO.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Judson Costa Moura (5881/OAB-TO), Sergio dos Reis Junior Ferradoza (3.241/OAB-TO) e outros, representando Pedro Iram Pereira Espírito Santo; Eptácio Brandão Lopes (315-A/OAB-TO), representando Prefeitura Municipal de Filadélfia - TO.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de revisão interposto por Pedro Iram Pereira Espírito Santo, ex-prefeito do Município de Filadélfia/TO, contra o Acórdão nº 13.220/2016 – TCU – 2ª Câmara, por intermédio do qual o Tribunal julgou suas contas irregulares, condenou-o em débito e aplicou-lhe multa proporcional ao dano, em razão da impugnação parcial de despesas do Convênio 32/2004.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer do presente recurso de revisão e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar regulares com ressalva as contas do Sr. Pedro Iram Pereira Espírito Santo, tornando sem efeito o débito apurado no subitem 9.2.2 e a multa a ele aplicada no subitem 9.3 do Acórdão 13.220/2016 – TCU – 2ª Câmara; e
 - 9.2. comunicar a presente deliberação ao recorrente, ao Ministério da Integração Nacional e aos demais interessados.
10. Ata nº 22/2022 – Plenário.
11. Data da Sessão: 15/6/2022 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1377-22/22-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes (Relator), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)

AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral